PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
prefeituracanaverde@hotmail.com
(35) 3865-1202

LEI MUNICIPAL Nº 781/2010

DÁ NOME À RUA NO POVOADO DO CERRADINHO DE: RUA VALDIVINO FRANCISCO CORRÊIA, À TRAVESSA BELMIRO ALVES NO BAIRRO ALEGRE.

A Câmara Municipal de Cana Verde por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada, "RUA VALDIVINO FRANCISCO CORRÊIA", à travessa Belmirio Alves situada no CERRADINHO, zona rural do município de Cana Verde.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cana Verde, 20 de abril de 2010.

Antonio Carlos Cipriano Carneiro
Prefeito Municipal